ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 29 DE OUTUBRO. NUM. 236.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA, NO MEZ DE OUTUB.

Quart. cresc. a 3 - as 5 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia a 11 - as 4 h. e 54 m. da man.
Quart. ming. a 17 - as 9 h. e 57 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as 6 h. e 38 m. da man.

Mare cheia para o dia 29 de Outubro.

As 8 horas e 30 minutos da manhã.
As 8 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS. — OUTUBRO 27.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o/o premio por metal offerecido
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

		Comp.	Vendas
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	14$900
,,	Ditas ,, ,, novas	14$500	14$700
,,	Ditas de 4$000 reis,	8$000	8$200
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$650	1$050
,,	Pezos Columnarios	1$650	1$660
,,	Ditos Mexicanos	1$620	1$630
,,	Miuda.	1$440	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. Evaristo B. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
27 Terça S. Elesbão Imperador. - Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
28 Quarta S. Simão e S. Judas Thadeo App.
29 Quinta S. Feliciano M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2a vara.
30 Sexta S. Serapião B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
31 Sabbado jejum S. Quintino M. -- Relação e Audiencia do Juis de Direito da 3. vara.
1. Domingo Festas de todos os Santos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

Sessão de 5 de Setembro de 1840.

Presidencia do Snr. Marquez de Paranaguá.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores abre-se a sessão; e lida acta da anterior, he approvada.

Le-se e fica sobre a mesa o seguinte parecer.

Forão presentes ás commissões de fasenda e diplomacia as emendas feitas pela camara dos deputados ao projecto de lei, remettido daqui, relativo ao orcamento e dote de S. A. Imperial, e da princeza senhora D. Francisca.

As commissões muito desejavão que as dotações assignadas fossem mais amplas; mas, não convindo demorar a decisão deste negocio, são de parecer que as emendas sejão adoptadas.

Paço do senado, 4 de setembro de 1840 -- Alves Branco -- Araujo Vianna -- Pedra Branca -- C. de Campos.

O Snr. presidente consulta ao senado se convem que se publiquem os trabalhos de suas sessões no anno seguinte. Resolve-se affirmativamente, ficando a mesa authorisada faser o contracto definitivamente.

São eleitos á sortes, para a deputação que tem de receber o ministro da fazenda, os Snrs. Rodrigues de Andrade, Saturnino e Faria Lobato; e para a que tem de saber de S. M. o imperador o dia, lugar e hora do encerramento da assemblea geral, os Snrs. Paraizo, conde de Lages, Araujo Vianna, Rodrigues de Andrade, Almeida Albuquerque, Mello e Souza e conde de Valença.

Ordem do dia.

He approvada em terceira discussão, com a emenda da segunda, a resolução que declara no goso dos direitos de cidadãos brasileiros todos os nascidos no Brasil, que perderão os mesmos direitos em virtude da proclamação de 8 de janeiro de 1823, a fim de ser remettida a resolução com a emenda para a camara dos Snrs. deputados.

He approvada em segunda discussão para passar a terceira, a resolução que marca os vencimentos, que deve perceber o conselheiro Jose Caetano de Andrade Pinto.

Segue-se a primeira discussão da resolução que approva a pensão concecedida a D. Dorothea Magdalena da Rocha Sabino, e he approvada para passar á segunda discussão, na qual entra emmediatamente.

O Snr. Costa Ferreira -- Snr. presidente, não pedi a palavra para sustentar a resolução, porque creio que os serviços desse fallecido militar a justificão, mas sim para diser que não sei porque fatalidade a viuva deste individuo, que foi hum dos primeiros servidores do estado, e que prestou grandes serviços ao paiz, que restaurou o Purijassu e varreo os inimigos ate bragança, em cujas mattas morreo desgraçadamente, tem por tanto tempo andado mendigando alimento para si e seus filhos!! He agora que chega este socorro a essa desgraçada viuva; graças a V. Ex que, apenas esta resolução chegou a esta casa, a deo logo para ordem do dia. V. Ex. será abençoado pelo Brasil e pela provincia do Maranhão, por se ter apressado em levar este socorro a essa desgraçada viuva.

Julgando-se discutida, e posta a votos, a resolução he approvada.

Achando-se na ante-camara o Snr. ministro da fazenda he introduzido com as formalidades do estylo, e toma assento na mesa.

Procegue a segunda discussão, addiada pela hora na ultima sessão, do paragrapho 38 do artigo 9 da proposta do governo com as emendas da camara dos Snrs. deputados, fixando a receita e despesa geral do imperio para o anno financeiro de 1841 a 1842.

§ 38. Renda diamantina, de proprios nacionaes, e estabelecimentos da administração geral.

Julga-se o paragrapho sufficientemente discutido.

Sem debate, julgão-se tambem discutidos os paragraphos de 39 a 59 inclusive, com as emendas respectivas da outra camara.

Entra em discussão o seguinte paragrapho da proposta.

Paragrapho 60 -- 8 por cento das loterias.

Emenda da outra camara.

Accrescente-se com o numero 60 o seguinte paragrapho -- Imposto sobre o gado de consumo.

Havendo huma breve questão sobre a ordem dos paragraphos estar errada, o Snr. presidente declara que já se consultou a outra camara, e que agora julga dever igualmente consultar o senado para saber se este imposto do gado do consumo deve-se entender no municipio da corte.

Decide-se que sim.

Contiua a discussão do paragrapho 60, relativo aos oito por cento das loterias.

O Sr. Vasconcellos - Ha huma emenda em hum papel que se imprimio por ordem do senado, que tem porfim restringir este imposto só as loterias geraes, e não as que são concedidas pelas assembleas provinciaes, pode bem tratar-se agora dessa emenda sem que a votação sobre este paragrapho prejudique a votação dos que se seguem.

O Snr. Augusto Monteiro -- Creio que á disposição a que allude o nobre senador vem no artigo 20 das emendas, que diz: -- As loterias concedidas até a data desta lei pelas assembleas legislativas provinciaes, cujo fundo não exceda a 10:000U reis, não estão sugeitas ao imposto de 8 p. c. das loterias pela lei de 11 de outubro de 1837 n. 109.

Julga-se a materia discutida.

Sem debate julgão-se discutidos os paragraphos 61 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 com as emendas respectivas da outra camara.

Igualmente julgão-se discutidos o artigo 10 da proposta e emenda supressiva da outra camara.

O Snr. presidente observa que o artigo 11 da proposta pertence ao capitulo 3., e que a sua discussão terá lugar depois.

Entra em discussão o seguinte artigo 11 da proposta.

O governo he autorisado para arrendar a conservação do canal da Pavuna, a quem o fizer com mais vantagem da fazenda nacional.

O Sr. Vasconcellos -- Não comprehendo bem a disposicão deste artigo. Espera-se que o governo arrende a conservação de canal da Pavuna com algum interesse!? Não he má; não sei como se ha de verificar a disposição deste artigo.

Julga-se o artigo sufficientemente discutido.

Sem debate se julgão discutidos os artigos 12, 13, 14 e 15, das emendas da outra camara.

Segue-se a discussão do artigo 16 das referidas emendas.

Os 7 por cento que paga o assucar no acto da exportacão serão calculados sobre o preço do mercado, depois de feito o desconto da metade da quantia concedida em cada arrouba pela legislacão em vigor, até o anno financeiro de 1835 a 1836, para as despesas de producção e carreto

Julga-se a materia sufficientemente discutida.

Entra em discussão o seguinte.

Artigo 17. Fica isenta do pagamento dos direitos de impostacão a pedra de cantaria que ja veio da Europa para construcçao do hospital da caridade de Santo Amaro, na provincia da Bahia.

Julga-se o artigo sufficientemente discutido.

Entrão em discussão, e sem debate dão-se por discutidos os artigos 18 e 19 das emendas da outra camara.

Segue-se a discussão do seguinte.

Artigo 20. As loterias concedidas até a data desta lei pelas assembleas legislativas provinciaes, cujo fundo não exceda a 10:000U reis, não estão sugeitas ao imposto de oito por cento estabelecido sobre as loterias pela lei de 11 de outubro de 1837, numero 109.

Julga-se sufficientemente discutido o artigo.

Sem debate dão-se por discutidos os artigos 21 e 22 das emendas da outra camara.

Entra em discussão o seguinte.

Artigo 23. Fica approvada a gratificação de 50U000 reis mensaes, concedida, por decreto de 10 de outubro de 1835, ao pagador do arsenal de guerra e das tropas da corte, para quebras nos pagamentos que houver de faser.

O Snr. Vasconcellos -- Como está presente o nobre ministro da guerra, desejava que elle informasse se esta graça comprehende tambem o thesoureiro que ha poucos dias se retirou com alguns contos de reis do arsenal do exercito.

O Snr. presidente observa que, pelo artigo se conhece que o actual pagador he quem tem direito a esta gratificação.

O Snr. Vasconcellos -- Estou satisfeito.

Julga-se sufficientemente discutido o artigo

Sem debate julga-se discutido o artigo 24 das emendas.

Entra em discussão o seguinte:

Artigo 25. Os supprimentos destinados para cobrir o deficit das rendas provinciaes ficão fixados, para se verificarem no anno financeiro desta lei, na quantia de 695:000U reis, repartidos pelas provincias abaixo declaradas, na forma seguinte.

A' provincia da Bahia		150:000U
,,	Pernambuco	150:000U
,,	Minas Geraes	80:000U
,,	Pará	40:000U
,,	Alagoas	50:000U
,,	Mato-Grosso	25:000U
,,	Goyaz	25:000U
,,	Espirito Santo	20:000U
,,	Piauhy	20:000U
,,	Sergipe	20:000U
,,	Rio Grande do N.	15:000U
,,	Santa Catharina	10:000U
,,	Paraiba	20:000U
,,	Maranhão	64:000U
,,	Ceará	24000U

O Snr. Vasconcellos -- Vejo que nestes supprimentos ás provincias não se contemplou a de S. Paulo; he a unica que foi esquecida.

O Snr. ministro da fasenda -- O nobre senador sabe que não fui eu que fiz estes supprimentos. Quanto á provincia de S. Paulo, he provincia que não pede nem precisa supprimentos.

Julga-se o artigo sufficientemente discutido.

Sem debate julgão-se discutidos os artigos 11 e 12 da proposta.

O Snr. primeiro secretario lê hum officio do primeiro secretario da camara dos senhores deputados, em resposta ao do senado da data de hontem, participando que aquella camara consente nas alteracões proposta no sobredito officio. Fica o senado inteirado.

Retirando-se o Snr. ministro com as formalidades com que fora introduzido, são approvados os artigos discutidos hoje com as emendas da camara dos senhores deputados; sendo approvada a proposta assim emendada, para passar a terceira discussão.

Houve nesta sessão hum forte debate de ordem do artigo da proposta do governo sobre o credito, em que tomão parte os Snrs. Ferreira de Mello, Vasconcellos, Vergueiro, e Araujo Vianna.

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e approva-se que se dê para ordem do dia da primeira sessão a discussão do credito supplementar, independente do parecer da commissão a que está affecto

O Snr Araujo Vianna appresenta hum parecer da commissão de fasenda para que entre em discussão a proposição da camara dos Snrs. deputados, que authorisa o governo para faser extrahir loterias em favor das obras de varias matrises e da capella de Santo Antonio dos Pobres; fica sobre a mesa

São approvadas, em primeira e segunda discussão, as resoluções que approvão as pensões concedidas a Silverio Jose Madeira e João Ferreira da Trindade.

Continua a segunda discussão do artigo 19 do projecto - AK - de 1839, que estabelece medidas de segurança publica, adiada em 5 do corrente.

Artigo 19. O governo fica desde já autorisado para nomear em cada provincia seis vice-presidentes de sua escolha, que, segundo a ordem da nomeação, devão substituir os presidentes, quando estes, por qualquer circunstancia ou accidente, venhão a faltar.

Vem a mesa o seguinte requerimento.

Requeiro que este artigo seja separado deste projecto e remettido a commissão para esta interpor hum projecto separado a respeito -- Vergueiro.

He apoiado e fica a discussão addiada.

O Snr. presidente dá para ordem do dia primeira e segunda discussão das emendas da outra camara ao projecto sobre o casamento da princesa imperial, terceira discussão da resolução sobre pensões, primeira e segunda discussão da resolução que concede loterias a varias igrejas; e, em chegando o ministro

da fasenda, a primeira e segunda discussão do credito supplementar.

Levanta-se a sessão as duas horas e hum quarto.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 17 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Vice-Presidente da Provincia, remettendo-lhe para ser convenientemente defirido, o requerimento do soldado do Deposito M. J. de Mattos, que pedia demição, alegando ser casado, e ter sido por isso recrutado contra a Lei.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., informando em vista de seu despacho de 16 deste mez, e do Aviso do Ministerio da Guerra de 3 de Setembro ultimo, que os Majores José Gabriel de Moraes Mayer, Mancel Cavalcanti de Mello; Capitão Candido Eufemia Lins de Mello; Tenente João Bernardino de Vasconcellos, e Alferes João Nunes da Fonceca Galvão, Reformados por Decreto de 2 de Dezembro do anno proximo passado, erão contados no estado effectivo da Guarnição, por não se ter até 14 do corrente (em que delle forão excluidos), feito communicação alguma de suas Reformas.

Dito -- Ao mesmo Exm Snr., lembrando-lhe que d'ordem da Presidencia, e sobre requisição do Juiz de Direito do Crime da Commarca do Rio Formoso se achava preso, e addido ao Deposito o recruta Venceslão Frãcisco, pronunciado pelo crime de morte perpetrada nas Alagoas, e ponderando-lhe que seria de conveniencia para o serviço dar-lhe demissão, e entregal-o a disposição da Authoridade Civil competente, para contra elle proceder nos termos da Lei.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, enviando-lhe os papeis de contabelidade do Destacamento da Commarca do Brejo, relativos ao mez de Setembro ultimo, e ordenando-lhe, que a respectiva importancia fosse entregue ao Cidadão Pedro Francisco de Mello.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca do Brejo, communicando-lhe em resposta ao seu officio de 30 de Setembro, que ao Cidadão Pedro Francisco de Mello se tinha entregue, conforme sua authorisação, a importancia dos vencimentos do Destacamento do mesmo mez, cujos papeis de contabelidade tiverão destino.

Dito -- Ao Commandante do 3. Batalhão de Artilheria, remettendo-lhe a justificação que perante o Auditor de Guerra deo de sua nobresa o soldado da 4. Companbia Maximiliano Henrique da Silva Santiago, e ordenando-lhe que procedesse a Conselho de Direcção, na forma do Alv. de 16 de Março de 1757.

Idem -- dia 19.

Dito -- Ao Exm. Vice-Presidente da Provincia, remettendo-lhe informado o requerimento do Major graduado de 1. Linha Reformado Mancel José de Serpa, que a S. M. o I. supplicava a mercê de melhorar a sua Reforma na effectividade do Posto com o soldo respectivo, visto ter sido sem o pedir Reformado em cõsequencia da Lei n. 41 de 20 de 7br.º de 1838, faltando-lhe unicamente 14 meses de servico, para gosar da graça que ora pede, como é expresso no Alv. de 16 de 1obr. de 1790, por contar então 33 annos, e 10 meses de serviço, e hoje mais de 35 annos, entretanto que outros sem serviços, e alguns sem merito forão em virtude da mesma Lei reformados com o soldo por inteiro, o que era certamente contrario aos principios de equidade.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., deprecando-lhe a expedicção de suas ordens a Thesouraria, para que ao Mestre da Canoa-Brasileira -- que seguia para a Provincia das Alagoas, se desse a quantia de 10$000 rs pela qual foi justa a passagem de dous soldados, que para ali tinhão de hir.

Dito -- Ao mesmo Exm Snr., transmittindo-lhe competentemente informado o requerimento de João Firmino Alves Lima, que a S. M. o I. pedia a Confirmação do Posto de Alferes de Linha com soldo, em remuneração dos serviços que prestou, e em vista dos precedentes estabelecidos pelo Governo do Mesmo Augusto Senhor, a respeito de outros em iguaes circunstancias.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, exigindo a conta da obra feita ultimamente no Hospital Regimental, sob sua vigilancia, e direcção.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, communicando-lhe, que os presos Manoel Boaventura Ferraz, Ignacio Joaquim Fiumbo, e Pedro José de Almeida, que forão chamados a Secretaria Militar, havião sido nesta data soltos em virtude do Decreto de 22 de Agosto deste anno, que amnystiou os crimes politicos, commettidos até aquella data.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca, procurando saber, se os presos mencionados no officio precedente, se achavão implicado em quae quer outros crimes, que não fossem os de rebelião, commettidos na Bahia, e Rio Grande do Sul, a fim de poder dar cumprimento as ordens, que da Vice-Presidencia vinha de receber a cerca de taes presos.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe que em vista de sua declaracão feita em officio desta data, d'ordem da Vice-Presidencia, e do Decreto de 22 de Agosto ultimo, foraõ soltos os presos M. B. F., J. J. P., e P. J. d'A com a clausula de não poderem sahir do territorio desta Provincia, em quanto não apresentassem declaracãodos respectivos presidentes da Bahia, e Rio Grande, de poderem nellas residir, ou no caso contrario designação de lugar para onde deveriaõ temporariamente fixar seos domicilios, assignandoue tudo termo.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão de Artilheria, remettendo-lhe as guias de duas praças vindas do Maranhão por invalides, no dia 7 do corrente.

Dito -- Ao mesmo, mandando evacuar a terceira enfermaria do Hospital Regimental, e passar os doentes della para o quartel, que servio de deposito aos materiaes destinados ao concerto do mesmo Hospital, devendo para esse fim receber as chaves do Tenente Coronel Costa Rabello, e entregar ao Major Commandante do Esquadrão as da terceira Enfermaria mandada evacuar, dando-se por esta forma mais expansão ao quartel de cavallaria.

Dito -- Ao Commandante interino do Esquadrão, communicando-lhe o exposto no anterior officio.

Dito -- Ao Ten. Coronel C. do Deposito, intelligenciando-o das disposicões dadas a respeito da transferencia da terceira Enfermaria para o quartel que servio de deposito aos materiaes.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando d'ordem Imperial a Presidencia, communicada em Aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Setembro ultimo, dar demissão ao soldado Jose Joaquim da Silveira.

Dito -- Ao mesmo, mandando em execução as ordens da Presidencia, communicadas em officio de 25 de Setembro passado, excluir com passagem para a Companhia Provisoria de Caçadores de Linha da Provincia das Alagoas, o soldado José Peres de Araujo, que deverá ser no dia 20 apresentado na Secretaria Militar com a sua guia as 10 horas da manhã, conjunctamente com o ex-soldado J. de F. D., a fim de seguirem ambos a seus destinos.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 22 de Outubro.

Officio -- Ao Commandante das Armas com o requerimento de Victorino Ferreira de Carvalho, para se dignar dar sobre elle o seu parecer.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda da Provincia da Parahiba significando-lhe que posto houvesse communicado pelos seus officios de 3 de Junho, e 26 de Agosto do corrente anno, que o rendimento de um por cento de Armazenagem addicional arrecadado pela mesma Provincia nos mezes de Abril, Maio, e Junho importou em 238U052 reis, e no mez de Julho em 302U926, comtudo vendo-se que tão cedo não se podia concluir a transacção, que determinava por não haver no Cofre das Rendas Provinciaes da mesma Provincia nesta arrecadados, fundos sufficientes, foi a mesma effeituada pelo Cofre da Renda Geral, levando-se as ditas importancias á conta do supprimento, que se tem feito a mesma Provincia para pagamento da Companhia Provisoria nella estacionada.

Dito -- Ao Procurador Fiscal remettendo-lhe tres contas extrahidas na Contadoria, e assignadas pelo respectivo Contador, sendo a primeira da quantia de 25U rs., a segunda de 201U, e a terceira de 250U reis, acompanhadas das letras, á que ellas se referem, a fim de proceder pelos meios competentes a sua cobrança.

Dito -- Ao Inspector d'Alfandega dizendo-lhe, que achando-se á bordo da barca de vapor Pernambucana um Caixote vindo do Tribunal do Thesouro Publico Nacional com a quantia de cem contos de reis em Notas, e não tendo podido o Commandante conduzil-o para terra em consequencia do embaraço, que lhe pozeraõ na barca de vigia, fazia-se indispensavel, que mandasse o escaler da mesma Alfandega receber com a ordem que acompanhava o mesmo officio, o dito caixote, recommendando a pessoa encarregada do recebimento para o entregar na Thesouraria.

Portaria -- Mandando abonar ao Thesoureiro da Fazenda pela Caixa do exercicio findo, a quantia de 470U000 reis, importancia de quatro letras, que por estarem vencidas no Cofre, foraõ remettidas na mesma data ao Procurador Fiscal para se proceder por meio de execução a sua cobrança.

Diversas Repartições

O Arsenal de Guerra compra um mastro que sirva para páo de Bandeira de Fortaleza, e porção de hollanda para forro: quem pertender fornecer estes generos compareça nesta Repartição as dez horas do dia 29 para ajustar.

Arsenal de Guerra 27 de Outubro de 1840.

O Director Coelho.

PREFEITURA.

Parte do dia 27 do corrente.

Illm., e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife o preto João Viegas, marujo, á requisicão de seu respectivo Capitão, por embriaguez e desobediencia: foi remettido para a Cadeia. pelo Sub Prefeito desta Freguezia os pardos Venancio José de Miranda, por estar ebrio; foi solto, e José Zeferino dos Prazeres, por estar nas circunstancias de poder servir na Marinha; foi remettido a Salla: e pelo Ajudante do Corpo de Policia o pardo João Romão de Maia, por tel-o insultado, em sua propria caza, e em altas vozes, sendo oito horas da noite; foi remettido para a Cadeia.

Das partes hoje recebidas não consta que occoresse mais novidade.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EM 14 DO CORRENTE.

Presidencia do Sr. Figueredo.

Compareceraõ os Srs. Silva, Mamede, Pessoa, e Menna, faltando com causa os mais Srs.

Aberta a sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente, mencionou os seguintes officios:

Um do Exm. Presidente da Provincia, em resposta ao que lhe dirigio esta Camara com data de 2 do corrente mez, pedindo providencias sobre o intoleravel abuzo de se introduzirem na Cidade numerosos lotes de Africanos, e de lançarem-se os seus cadaveres ao rio, quando succumbem aos sarampos, e bexigas, provindo de taes causas a epidemia, que grassa na população desta Cidade, significando ter expedido as ordens ao Prefeito da Comarca, recommendando-lhe o uzo dos meios legaes á sua disposição para aprehender os referidos Africanos, e punir os seos introductores, e os que os lançaõ ao rio, da mesma sorte lembrava á esta Camara fizesse alguma Postura, que tendesse a evitar, ou diminuir o mal de que justamente se queixavaõ, apresentando as providencias, e medidas administrativas, que para esse fim fossem mais convinhaveis, depois de ouvidos os pareceres dos homens d'arte: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Presidente, approvando interinamente a Postura addicional á cerca da matança do gado: inteirada, e que se publicasse a referida Postura, á fim de ter todo o vigor.

Outro do mesmo Exm. Presidente participando achar-se impossibilitado de continuar por alguns dias n'Administração desta Provincia, a fim desta Camara, em conformidade do Art. 6. da Lei de 3 de Outubro de 1834 chamar a quem competisse para tomar conta da Presidencia: deliberou a Camara que se officiasse ao Exm. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, como Vice Prezidente, e que em quanto não viesse, por isso que estava longe da Cidade, se convidasse ao Exm. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro para tomar conta da Presidencia; e que isto mesmo se levasse ao conhecimento do Exm. Prezidente da Provincia.

O Sr. Vereador Silva fez a seguinte Proposta -- Proponho, que pelos meios legaes faça a Camara avaliar nos termos do art. 42 da Lei do 1. de Outubro de 1828 as meias agoas pertencentes a Antonio da Cunha Soares Guimarães, sitas no pateo do Collegio; e bem assim todo o material das referidas meias-aguas, que no caso de serem compradas para serem demolidas possa ser aproveitado; cuja proposta foi approvada, nomeando a Camara para Arbitro o Cidadão João Pacheco de Queiroga, e no caso de empate o Cidadão Manoel Coelho Cintra.

Deliberou a Camara á requerimento do Sr. Vereador Pessoa, que se declarasse na acta ter sido o dito Vereador absolvido da multa, que soffreo na Sessão de 14 de Agosto p. passado por achar attendiveis as rasões, que aprezentou.

O Sr. Vereador Mamede foi nomeado para substituir ao Sr. Vereador Miranda na Commissão de que estava encarregado á respeito de apresentar os lugares mais proprios para serem collocados os tanques d'aguas.

A requerimento do Sr. Vereador Silva a Camara deliberou, que novamente se exigisse dos Fiscaes a relação do numero dos tanques, que existem em seus respectivos bairros; assim como a designação dos lugares em que se achaõ collocados.

O Sr. Vereador Pessoa foi nomeado para dar seo parecer a respeito da rampa, que se tem de fazer no lugar da Ponte-velha.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou-se a Sessão; e mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi.

Figueiredo, Presidente. - Silva - Pessoa - Mamede - e Menna.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

EDITAES

A Camara Municipal da Cidade de Olinda e seo Termo em virtude da Lei.

Faz saber, que nos dias 31 do corrente, 3 e 6 de Novembro proximo futuro se hade arrematar por quem menos fizer a obra da bica dos Quatro-cantos desta Cidade, no valor de duzentos sessenta e seis mil e oitocentos reis, conforme o plano, que será presente no acto da arrematação; as pessoas que quizerem lançar compareçaõ na Salla de suas Sessões. Olinda 24 de Outubro de 1840.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.
João Paulo Ferreira,
Secretario.

Havendo de proceder-se ás eleições dos Deputados desta Provincia, segundo as Instrucções de 26 de Março de 1824 e Decretos de 29 de Julho de 1828, e 28 de Janho, 30 de Julho de 1830, tem S. Ex. o Sr. Presidente designado o dia 13 de Dezembro proximo futuro, em o qual impreterivelmente se effectuará em as Freguezias deste Municipio a primeira reunião do Collegio Parochial, que tem de nomear os Eleitores, para o que deverão os Reverendos Parochos com antecedencia afixar Editaes nas Portas das Igrejas Matrizes, por onde conste o numero de fogos de suas Freguezias, segundo o disposto no § 5. das citadas Instrucções. Outro sim, que no dia 17 de Janeiro do anno seguinte será a reunião dos Eleitores para a Eleição dos Deputados Geraes, cuja reunião terá lugar em a Cidade, Villa, ou Julgado, que for Cabeça de Districto. Pela mesma maneira, e na mesma occasião se procederá a eleição dos Membros da nova Assemblea Legislativa Provincial, a qual o Exm. Sr Prezidente uzando da attribuição, que lhe compete pelo art. 24 § 1. da Lei de 12 de Agosto de 1824, ora convoca. E para que chegue a noticia de todos se passou o presente, que sera publicado. Olinda em Sessão ordinaria de 24 de Outubro de 1840

José Joaquim de Almeida Guedes,
Prezidente.
João Paulo Ferreira,
Secretario.

Administração dos Estabelecimentos de Caridade.

Havendo a Administração dos Estabelecimentos de Caridade resolvido fazer no dia primeiro do futuro mez a revista geral dos expostos; manda faser publico afim de que todas as pessoas encarregadas dos mesmos expostos compareção com elles na respectiva casa no indicado dia as oito horas da manhã.

Sallão das Sessões da Administração dos estabelecimentos de Caridade 17 de Outubro de 1840.

J. M. da Cruz
Escripturario.

Correspondencia.

Snrs. Redactores.

A correspondencia do Tira-mascaras publicada no Diario n. 230 me diz respeito em razão de ser eu o socio comprador, que tinha a gratificação de 20U rs por semana das com-

pras de gado em pedras de fogo. A calumniosa imputação de que eu consentia, ou tolerava, ou ia de meias no monopolio dos atravessadores contra os interesses da Sociede, a que pertencia, me obriga a declarar que o Snr tira-mascaras, ou o seu amigo falta á verdade, e a desafiar o Snr. Tira-mascaras para apresentar provas contra mim a esse respeito, sob pena de passar por vil calumniador.

Se querem desculpar o monopolio da Sociedade dos marchantes, procurem outros meios, e não recorraõ a baixeza de offender-me, quando toda a minha falta para com estos Senhores, é não ter querido mais continuar na sua Sociedade, em que estive quase nove annos sem merecer nota alguma. Valem-se das cartas, em que tracto de compras de gado caro; mais de proposito occultão cartas em que fallo da compra de bois de 14U rs. feita ao Snr João d'Albuquerque Maranhão no mesmo mez de Setembro, q' andava por mais de 120 reses. Neste mesmo anno comprou-se quase todo o gado a 13U, 15U, 16U, 18U, e 20U rs. so uma boiada a 27U rs. comprada ao creador Joze de Barros de Pombal.

As correspondencias tem sido suggeridas pelo despeito de verem neutralisado o seo monopolio com o talho da carne mais barata nesta Praca, quando bastava que se vingassem atravessando os talhos, como tem feito. Fico esperando pelas provas do Snr. Tiramarcaras, e sou dos Snrs. Redactores attento venerador,

Francisco Joaquim Cardozo.

VARIEDADES.

Uma subita e poderosa innundação do Mississipi, tornada ainda mais terrivel pelas massas enormes de madeiros que os gelos derretendo-se tinhão lançado no seu leito, depois de haver arrebatado todas as habitações do littoral do Missouri, arremetteu de improviso contra a cidade da Nova-Orleans, e no espaco de uma noite arrastou a cidade para o golpho do Mexico. Era um espectaculo horroroso. Arvores, florestas, cidades, casas, igrejas com ou cem campanarios, negros, senhoras brancas, crioulas, juizes, ardemens, porcos, armazens, bancos, tudo isto compunha uma massa que foi arrastada; e no outro dia via-se no mar uma ilha escarpada quarenta legoas; distante do della formado pelo crescimento das agoas A consequencia immediata desta subversão foi a suspenção de todos os negocios. Os bancos não poderão fazer face aos seus pagamentos, porque as especies metallicas cahirão nos abysmos. Quando partio o correspondente que nos deu estes esclarecimentos, vião-se quinze mil pessoas empoleiradas nos fragmentos das arvores, das traves, muralhas, columnas mastros, chaminés, pyramides, agitando lenços brancos e fazendo signaes de desesperação.

(Do Periodico dos pobres no Porto)

FACTO SINGULARISSIMO.

Assumpto de meditação para os phisiologistas e curiosos.

Muitos são os casos que se contão e publicão de homens dotados de faculdades extraordinarias e virtudes especiaes de organisação, taes como a de demorar-se, sem perigo, por largo espaço debaixo de agua, de supportar hum ferro em brasa, de entrar em hum forno quente e sahir illeso, de conhecer os lugares em que ha mineraes ou correntes subterraneos, &c.; mas esses factos muitas vezes são falsos, outros não passão de actos ordinarios das faculdades humanas, de huma constituição hum ponto mais forte que a commum, exagerados pelo charlatanismo e pela credulidade do vulgo; porém, ha no Brasil hum exemplo de semelhantes especialidades tão extraordinario como verdadeiro, pois que he comprovado pela existencia actual do individuo que goza de huma faculdade singularissima, e pelo testemunho de talvez mais de 50 pessoas do maior credito, que o tem observado, e que residem nesta corte.

Na provincia do Rio Grande do Sul ha hum homem muito conhecido, Claudio José de Almeida Cruz, natural da freguezia de S. Anna do Rio dos Sinos, terá de idade 46 a 47 annos, he casado, tem filhos, e he estabelecido com estancia, ou fazenda de criação em Vacacahy, municipio de S. Gabriel, onde consta que reside ainda actualmente. Este homem he o que goza da faculdade extraordinaria de que temos fallado, que vem a ser de contar quasi instantaneamente, em hum rapido lançar de vista, hum grande numero de objectos, ainda que sejão muito miudos, taes como hum sacco de moedas espalhadas, huma porção não pequena de grãos de milho, as letras de hum longo periodo, em hum livro, e outros semelhantes.

Hum dos factos desta natureza que elle praticou he o que se segue: tendo de receber huma quantia avultada de dinheiro em patacões, foi rogado para que os contasse; mas elle, mandando despejar o sacco sobre o balcão, e lançando a vista sobre os patacões, separou hum que disse excedia a conta, e passando-se a fazer a contagem, achou-se exacto o que elle affimára. Esta e outras semelhantes acções do homem de que fallamos poderião attribuir-se a huma combinação entre elle e alguma das pessoas presentes, se fossem praticadas por outra pessoa, em hum só lugar e ajuntamento; mas, além do credito de probidade e seriedade de que elle goza, accresse o ter repetido esses actos em diversos lugares e concursos de pessoas, e de serem as experiencias feitas por quaesquer sujeitos que as desejavão fazer, e com o maior criterio: hum dos lugares onde se fizerão foi a casa do Snr. commendador João Francisco Vieira Braga, na cidade do Rio Grande, na presença de toda a familia, da do Sr. commendador Antonio José Affonso Guimarães, do Sr. José Maria de Sá, e de outras muitas pessoas respeitaveis, ora estabelecidas nesta córte.

Tem havido quem convidasse o homem que possue esta faculdade para ir mostrar-la pelas cidades da America e Europa, assegurando-lhe que faria grandes interesses e offerecendo-lhe mesmo a promessa e segurança de huma quantia avultada, se se prestasse a esta solicitação em proveito do offerente; porém elle, não tendo grande ambição de riquezas, amando a sua familia, os seus habitos e o lugar do nascimento, e julgando aviltar-se, dando-se em espectaculo por dinheiro, tem-se sempre recusado a estas solicitações.

Questionado sobre a maneira como percebeo e sentio desenvolver-se-lhe esta faculdade especialissima, responde que sendo rapaz, e estando para se contar huma grande porção de gado de seu pai no rodeio, e lançando elle a vista, como costumava fazer em casos semelhantes, sobre a multidão dos animaes, comprehendêra logo o numero exacto, e o dissera a seu pai; e, tomando este por huma extravagancia semelhante asserção, depois de contado, se admirara de que o numero coincidisse com o que elle havia indicado, e fôra então que elle percebêra que tinha em si huma faculdade que não tinhão os outros homens.

Varias são as conjecturas sobre a maneira por que procede o homem para chegar com tal promptidão a semelhante resultado. Ha quem conjecture que he fazendo muitos grupos de numeros iguaes, multiplicando, e ajuntamento a fracção quando existe; mais, por este modo a difficuldade, se não augmenta, tambem não desaparece, pois que a formação desses grupos e todo esse processo complica ainda mais a operação. Alguem a tem querido tambem explicar por hum calculo fundado na proporção de hum dos volumes com o espaço occupado por todos, mas esta conjectura, além da mesma difficuldade, encontra outras maiores ou antes huma verdadeira impossibilidade, para todos os que souberem o que he já em si o calculo da grandeza de huma superficie de figura irregular como he sempre a que occupão objectos assim lançados, e sobre tudo não occupando elles espaços iguaes, e não ficando em iguaes distancias. E a isto accresce ainda a instantaneidade da operação, e a ignorancia absoluta do homem a respeito de taes calculos. Demais, as unicas condições que elle exige são que os objectos pertenção á mesma especie, e que não estejão amontoados, mas sim expostos individualmente á vista. He pois forçoso desistir de toda a idéa de calculo, e ajuntar este facto, que alias he incontestavel, á infinidade de outros cujas causas e razões são e serão talvez sempre desconhecidas.

(Do Despertador.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

Hoje 29 do corrente principia o pagamento dos premios sahidos na extracção da 1.ª parte da 17.ª Loteria do Seminario, das 9 oras da manhãa athe ao meio dia, no consistorio da Igreja do Rozario, do bairro de S. Antonio: os Bilhetes da 2.ª parte da mesma 17.ª Loteria achão-se á venda na rua da Cadeia do bairro do Recife, loje do Snr. Vieira cambista, na Praça da Independencia loje do Thezoureiro, na rua do Cabugá loje do Snr. Bandeira, e na botica do Snr. Moureira defronte da Matriz da Boa-vista.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da 2.ª parte da 4.ª Loteria, andão impreterivelmente no dia 3 de Novembro proximo futuro, e os respectivos Bilhetes achão-se a venda nos lugares ja annunciados, isto he, em as lojes dos Snrs Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadêa do Bairro do Recife, e nas dos Snrs. Manoel Alves Guerra na rua Nova, e Bastos e Costa na Pracinha do Livramento em o Bairro de S. Antonio.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATERRO DA BOA-VISTA, N. 6.

O Collegio Pernambucano encerra em seu seio todos os preparatorios que a lei exige para as Academias de Direito e Medicina do Imperio, assim como para os alumnos que se destinarem ao Commercio, desde primeiras letras.

Os professores das diversas aulas são de um mérito reconhecido.

Os Estatutos do Estabelecimento são francos ao público a qualquer hora.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL:

Estando a chegar a esta Cidade, vinda da Parahiba a madeira necessaria para a coberta do Theatro particular de -- Apollo -- e fazendo-se por preciso pagar a sua importancia, assim como outras despesas inherentes: a Commissão Administrativa por este avisa aos Snrs Socios, para comparecerem impreterivelmente no praso de 30 dias contados da data deste, na forma do art. 8.º da proposta approvada, se dignem entregar ao Thesoureiro Manoel João d'Amorim, na rua da Cadêa velha n..., a quarta prestação de 20 por cento das quantias, que generosa, e voluntariamente subscreveram para a edificação do mesmo Theatro.

Avisos Diversos

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Euphrosina convida os Socios da mesma a reunirem-se em Sessão hoje, as seis horas da tarde.

☞ Aluga-se uma caza na margem do rio Capibaribe, com 5 quartos, cozinha, copiar, e estribaria; quem a pretender entenda-se com Joaquim Carneiro Machado Rios, em S. José do Manguinho.

☞ Compra-se duas rotulas que sejão servidas, para portas, quem as tiver annuncie para ser procurado.

☞ Alluga-se um terceiro andar de uma casa para grande familia em boa rua, quem pretender dirija-se a rua do colegio loje Decima 1.

☞ Offerece-se um Portuguez para feitor de alguma fabrica de Engenho ou mesmo sitio perto da praça, a pessoa que precisar annuncie.

☞ Os administradores elleitos para reger e liquidar a caza do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, convidão aos credores a mesma casa, para vir apresentar seus titulos no escriptorio do mesmo falecido, a fim de se relacionar todo o passivo da casa, e serem esses credores contemplados nos dividendos a que vão brevemente proceder, isto para que se não preteste ignorancia, e não venhão a aparecer no fucturo conflitos do direito, que a casa terá de sustentar, e roga a mesma administração aos devedores da ditta casa, acudão quanto antes a remissão dos seus debitos; ficando tambem entendidos que as cobranças vão a ser feitas, pelo caixeiro Manoel Gomes Dias Cruque e filho do ditto falecido

☞ Quem precisar de um homem de meia idade, que sabe ler, escrever, e contar sofrivelmente, para caixeiro de armasem de assucar, madeira, cobros; ou rua, ou para se engarregar de cobrar alugueis de casas de algum Snr. proprietario (de que tem bastante pratica) dando para isso fiança idonea, annuncie; tendo deste trabalho os por centos do que cobrar, conforme o trato.

☞ Furtarão da praia da ribeira nove pranxões de amarello, quem delles tiver noticia avise a seo dono Joze Higino de Miranda, que lhe dara o signal da marca; e sera generosamente recompençado.

☞ O abaixo assignado declara, q' vendo na parte da Prefeitura do dia 24 do corrente, um Antonio Francisco Dias, branco, preso depois de meia noite por sucia, e por insultar naquella ora a uma mulher moradora na rua do Manoel côco, não se entende com o annunciante, que tem o mesmo nome, he casado, empregado publico, e a sua conducta bem conhecida.

Antonio Francisco Dias

☞ Sahio no dia 24 do corrente do sitio que foi da Congregação na Cruz de Almas um boi preto de carroca gordo, quem o tiver achado ou delle souber, dirija-se á quelle sitio, que será recomoensado, ainda mesmo se elle tiver sido morto, e a pessoa que descobrir, indicar quem o matou, ou consumio.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 27 do corrente, querer dar 2 000U rs. a juros, dirija-se a esta Typografia.

☞ Alluga-se para se passar a festa uma casa de sobrado, com quintal murado, bastantes commodos, e bons arranjos, situada no lugar da Ilha defronte de Palacio velho, na rua da cadêa do recife loje n. 26.

☞ Joze Joaquim Domingues de Souza, deixou de ser caixeiro do Snr. Joaquim Domingues de Souza desde o dia 26 do corrente.

☞ Quem annunciou no Diario n. 235 dar dous contos de reis a juros a um e meio por cento ao mes com boas firmas, dirija-se a rua do Fagundes sobrado de um andar Decima 7.

☞ Arrenda-se huma coxeira, que acomoda dez carros, na rua do Hospicio no sobrado novo de um andar, n. 2.

☞ Um rapaz Brasileiro, se offerece para caxeiro de rua, e da fiador a sua conducta: annuncie.

☞ Precisa-se de uma casa terrea no Bairro de S. Antonio; quem tiver annuncie.

☞ Vende-sa um moleque muito habil, sem vicio, nem malestia alguma; e uma negra, com principio de cosinha, e muito propria par ser applicada a outro qualquer serviço: no Patio de S. Pedro D. 18.

☞ Quem precisar de um homem cosinheiro, o qual cosinha a Ingleza, e a Portugez; der dirija-se a bordo da Galera Tentadora; ou annuncie.

☞ Perdeo-se na noite do fôgo (Domingo 25) um lencinho de cambraia, todo bordado de linha de marca, com uma firma no meio, circulada de outro bordadinho, e com as letras iniciaes -- A. J. C --: quem o achou, querendo por obzequio restituil-o, dirigindo-se a esta Typographia, achará quem lhe recompense generosamente o achado.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 27 do corrente querer um feitor para um sitio, annuncie sua morada.

☞ Pedro Clemente Bandeira de Mello &. Companhia, refferindo-se aos seus annuncios precedentes, fas publico que tem mais um talho na rua dos Quarteis D. 12.

☞ Quem quizer dar 500U rs. a premio, com boas firmas a contento; annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Moeda n. 141.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. Manoel dos Santos Souza Barreiro, natural da Provincia do Minho: na rua do Crespo D. 8, lado do Norte.

☞ Quem precisar de roupa engomada com toda a perfeição, dirija-se a rua velha lado esquerdo, D. 22.

☞ Antonio Joze Alvez Ferreira comprou por ordem do Doutor Ouvidio Saraiva de Carvalho Junior o bilhete n. 1770 da 2.ª parte da 4.ª Loteria do Theatro desta Cidade.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. Antonio Joze Alvez Bastos para se lhe entregar uma carta vinda do Porto; na rua do Queimado Decima 1.

--- Aluga-se o segundo andar e sotão da caza da rua Nova D 19, lado da Conceição; o qual tem excellentes commodos para grande familia: a tractar na loje do mesmo sobrado.

--- Uma carta vinda do Porto, dirijida a José Pereira d'Azevedo, foi tirada do correio por uma pessoa d'igual nome, que abrindo-a conheceo não lhe pertencer; quem se suppozer dono della, queira procural-a, na rua do Cabugá, D. 7, lado do norte,

☞ Quem precisar de uma ama de leite, branca, de boa conducta, e com muito e bom leite, dirija-se a Olinda povoação dos Arrombados em casa de Bento José Alves, no sitio antecedente a casa contigua a Igreja.

--- Preciza-se de uma pessoa forra, que dê fiador a sua conducta, que saiba vender fazenda na rua, dando-se-lhe interesse, e juntamente preciza-se de alugar dois prétos robustos para andarem na rua com taboleiro de fazenda, alugando-se mensalmente, e dando-se o sustento, e afiança-se-lhe o bom tractamento; na rua do Livramento D. 2.

A pessoa que precisar de um bom armazem para socar assucar, em muito bom lugar, e com todos os pertences, e deposito para semelhante trafico, e até em conta no preço, dirija-se a rua da senzala velha D. 30

Traspasse-se a chave de uma loja na rua do Rozario estreita, com armação e caixilhos de vidrassa proprios para miudezas; a tratar na loja de chapeos na rua da cadeia D. 14 junto ao beco largo.

Um joven portuguez chegado recentemente de portugal, sabendo sufrivelmente os idiomas francez, inglez, deseja-se arranjar de caixeiro em alguma casa de commercio estrangeira, o que dará conhecimento de sua conducta: quem do mesmo precisar dirija-se a rua do Queimado D. 16 loja de 3 portas defronte do beco da Congregacaõ

Precisa-se de um feitor que trabalhe braçal, e saiba de horta e pomar; na rua dos quarteis D. 2.

Precisa-se de 500,000 a juros de um e meio por cento ao mesmo, com segurança em uma casa; quem quiser dar annuncie.

O abaixo assignado, faz publico que José Antonio de Oliveira e Silva he devedor da quantia de 2:500,000 a D. Francisca Caetana dos Santos, e como se lhe move uma execução pela dita quantia em o cartorio do Escrivão Magalhães, por isso previne ao respeitavel publico, para que não contrate qualquer negocio com o dito Snr., na olaria sita nos affogados, até que não se finde a dita Execução, ou tratarem com Braz Lopes nas 5 pontas padaria D. 48 pois tem para qualquer trato que faca todos os poderes da sua constituinte — Braz Lopes.

Alugão-se lampiões para illuminação, tanto de azeite como de vella; na rua de S. João em Olinda casa n. 5

A pessoa que annunciou precisar alugar um preto para andar com uma pessoa de confiança vendendo fazendas dirija-se a rua nova D 34; assim como aluga-se um pardo muito umilde e sem vicios, com officio de sapateiro, para trabalhar em qualquer loja do mesmo officio, por preço commodo

A pessoa que precisar de um homem serieiro capaz de trabalhar em uma fabrica de cera, para o que se offerece para todo o serviço da mesma, e mesmo para caixeiro, dirija-se ao atterro da Boa vista loja de cera D. 73.

O Sr. José Pires Granda dirija-se a rua da cadeia defronte do Theatro, na segunda venda passando o beco da rua das Cruzes, para receber uma carta vinda do Porto

Quem precisar de uma ama forra para o serviço de uma casa de portas para dentro, dirija-se a rua do fogo D. 3

O abaixo assignado, em virtude do annuncio que fez no primeiro de Março do anno proximo passado, que agora torna novamente ratificar, fazendo a todos participante e ficando entendidos todas aquellas pessoas que contiver algum negocio para bem e seguarança de ambos sera pela sua nova assignatura do annuncio abaixo declarado,

Manoel da Rocha Santos, que presentemente se occupa no trabalho de serieiro, faz-se-lhe agora preciso por meio deste annuncio em que partecipa ao respeitavel publico, que por se encoutrar dous nomes iguaes a cima declarado, e porque entre ambos poderá haver algum engano, em prejuiso dos mesmos, por este motivo faz agora mudar o seu nome o qual vai abaixo assignado, que terá o mesmo valimento e seguraça com todo o vigor que sempre conservou o sobredito nome a cima.

Manoel dos Santos Firmo de Jesus.

A pessoa que dá dous contos de réis a premio a um e meio por cento, annuncie sua morada.

Aluga-se uma escrava parida de muito poucos dias, com muito bom leite; na rua direita D. 20 lado de Livramento.

Quem precisar de um caixeiro para loja de ferragens ou miudezas annuncie.

Quem quiser alugar uma negra muito boa cozinheira, e ensaboa, afiança-se a sua conducta, dirija-se a rua da cadeia do Recife u. 12 no segundo andar.

Roga se a os Irmãos de N. S. do Terço que levarão para suas casas opas, o favor de as entregar quanto antes ao respectivo thesoureiro, ou secretario, moradores nas 5 pontas D. 12 e 34

Alugaõ-se pretos ou moleques para venderem na rua de manhã e de tarde, pagando-se doze mil rs. mensaes; na rua do Livramento D. 20 no primeiro andar defronte do oitão da mesma Igreja, ou na rua do Queimado D. 11.

Florencio Anacleto de Azevedo subdito de S. M. Fidelissima, cirurgião mor do batalhão provisorio de Loanda, retira-se para a corte do Rio de Janeiro, quem se julgar seu credor apresente-se até o dia 10 de Novembro

Aluga-se uma loja com sua competente armação, que serve para loja ou venda, e se garante por alguns annos; quem a pretender dirija-se ao pateo do Terço D. 13.

Precisa-se alugar duas canoas de carregar agoa, e que estejão boas; nas 5 pontes D. 13 ou annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA BAHIA até 30 do corrente o Patacho Nacional S. Ambrozio, ainda recebe algum carga, e passageiros; trata-se com o Capitão João Dias Pimenta ou com o consignatario Manoel Francisco Pontes na rua da senzala velha.

PARA BARCELONA, com escalla por Porto rico, a Polaca Hespanhola, Veracruzano; recebe a frete algumas sacas de algodão, os pertendentes; dirijão-se ao consignatario A. Schramm.

PARA PENEDO, segue viagem até o dia 28 do corrente, o Hyate Esperanca do Maranhão, por ter parte da sua carga prompta; quem quizer carregar, ou hir de passagem; dirija-se a Joaquim Francisco d'Alem, no Forte do Mattos

PARA O ASSU' e Touros o Hiate Olinda sahe impreterivelmente até o dia 31 do corrente; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a seu proprietario Manoel Joaquim Peiro da Costa.

Leilão

Que por intervenção do Corretor Oliveira, fazem L. A. Dubourcq, Dangla Ainé, e L. A. Bandeux, administradores dos bens de João Sizenando Pireti, de muitas fazendas que tem a loja deste, de muita ferramenta para ourives, e pedras finas para ditos, a bella e bem construida armação e balcão da mesma loja, como dous mostradores, alguns trastes uzados, e varias dividas, que se venderão por tambem d'ellas ter feito cessão a seus credores; Quinta feira vinte e nove do corrente as dés horas da manhã em ponto, na rua nova defronte da Igreja da Conceição dos Militaras; advertindo-se que tudo será vendido pelo que se offerecer sem limites.

O Corretor Oliveira fará a venda publica sexta feira 30 do corrente as 11 horas da manhã, no armazem terreo da casa de sua residencia na rua da Conceição n. 34, de uma pequena porção de vinho velho de Tenerife da mais excellente qualidade vindo a este mercado, em meias pipas e barris de quatro em pipa, e assim mais de 40 cestos de vinho de champaghe verdadeiro, e aprovado, e por estes motivos tanto mais apreciavel, quanto a muito se tem sofrido a falta do de qualidade igual, ou ainda aproximadamente; primoroso vinho Xerez, e do Porto em caixas de 3 duzias de garrafas; Os Senhores Connoisseurs, para quem são mais apreciaveis os mencionados vinhos deliciosos, gozarão da vantagem de comprarem lotes maiores ou menores, conforme manifestarem sua vontade.

Leilão que se faz sexta feira 30 do corrente as 10 horas da manhã, na casa do Sr Gadaut, no Coelho, de uma carroça quasi nova, podendo servir alternativamente para carregar materiaes, ou agoa por ser o caixão movidiço e ter um pipa prompta de sua armação, arreios para carroça, um par de rodas novas, um par de cassambas com acompetente cangalha, uma prensa propria para espremer cajú, ou outro qualquer sumo, flandres e medidas para vender azeite, e varios outros objectos.

Compras

Uma carroça de carregar pipas, em bom estado: na rua do Queimado D. 11 ou annuncie.

Tartaruga; na rua direita D. 27 ou annuncie.

Vendas

Lista Geral dos premios extrahidos na primeira parte da 17.ª Loteria do Seminario; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do THEATRO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000,000 reis tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

Bilhetes da grande Loteria de Vienna de Austria, que corre irrevogavelmente no dia 26 de Novembro do corrente anno, constando de 3 grandes palacios com jardins, campos, bosques, e prados, sendo o maior premio de um milhão 541242 francos alem de 23902 premios avultados que tem, e melhor se informarão a vista do plano; na rua do Crespo D 6 lado do sul.

Um escravo pardo de idade de 20 annos, optimo para o serviço de campo, ou para boiieiro; na rua do Vigario n 7.

Um sitio na capunga, com boa casa de pedra e cal faltando repartir, por preço commodo; na rua direita D. 34.

Uma cadeirinha ainda em bom estado, por preço commodo; nesta Typografia se dirá

Uma preta de idade de 14 annos, de bonita figura, e sem vicios; na rua do Caldereiro D. 30.

Azeite de carrapato a 1700 a canada, e a garrafa a 220; na rua do cotovello Decima 12

Um novo sortimento de calçado francez e de Lisboa, tanto para homem como para senhora e meninos, tudo chegado ultimamente; assim como bezerros francezes de superior qualidade, e cortes de coletes de fustão para homem a 2000; no atterro da Boa vista loja D. 9.

A primeira e segunda collecção do periodico ramalhete guarnecido com perto de cem estampas finas, obra esta muito util e interessante, por preco commodo; no largo do Livramento D 5 loja junto ao alfaiate.

Para fora da provincia um cabra de idade de 25 annos, robusto, carreiro, e sem vicio, o qual se acha recolhido na cadeia; a tratar no armazem de capim na rua das Flores, ou na rua do Cabugá loja D. 6.

Na rua do Queimado D. 4 primeiro andar existe um sortimento de piannos fortes, oliados para cobrir mesas e forrar salas, relogios, e vidros pintados sendo copos, garrafinhas e &c. tudo de muito bom gosto e por preço commodo; assim como um carrinho de duas rodas, e um cavallo de estribaria bom carregador.

Cautellas da Loteria do Theatro subdivididas dos originaes Bilhetes, em decima, e vigesima parte, ganhando estas na sorte de 6:000,000, 300,000, e aquellas 600,000; nas lojas dos Srs. Lopes Junior, rua da Cruz, Pitomba, Baltar, e Souza Pinto, rua da cadeia velha, Braga, junto ao arco de S. Antonio, José Antonio da Silva praça da Independencia, Claudio rua do Cabugá, Frederico Chaves, rua nova, Guimarães atterro da Boa vista, nos 4 cantos da mesma nas duas vendas da quina, e em casa do caixa da Sociedade e assignatario das mesmas (Nunes Correia) na rua da cadeia velha n. 54 onde haverá sempre bom sortimento de numeros, para quem desejar porção, dando-se em conta alguma couza.

Dous pretos moços de muito bonitas figuras, sendo um pedreiro, e o outro carniceiro e carregador de palanquim, uma preta de elegante figura, moça e recolhida, perfeita engommadeira, costureira, e cozinheira, uma parda com as mesmas prendas, e muito desembaraçada para dirigir uma casa por estar a isso acostumada, um moleque e uma negrinha de idade de 12 a 13 annos, e uma preta quitandeira, e cozinheira, e muito deligente para todo o serviço; na rua do fogo ao pé do Rozario D 25.

No atterro da Boa vista D. 16 loja de miudezas de Antonio da Silva Guimarães, calçado ja annunciado por preço commodo, sapatos de marroquim francezes para senhora a 1120, ditos de duraque de Lisboa obra muito bem feita e de bonitas cores a 1120, ditos de marroquim a 560 e 880, pretos a 900, ditos para homem a 560 e 960, ditos para mininos a 000, botins de bezerro, meios ditos, e sapatos, mui bem feitos.

Uma mulata de idade de 23 annos, com uma cria, e com muito bom leite para criar, cose chã, engomma, e cozinha com perfeição o diario da uma casa; no beco do peixe frito D. 4.

Bilhetes e meios ditos da Loteria do Theatro; na rua do Queimado D. 13.

Linhas do Porto em massos, brancas e cruas, e presuntos do porto a 9000 a arroba e a retalho; no pateo do Carmo quina da rua de hortas D. 1.

Uma negra com cria, de bonita figura, e com algumas habelidas; no chora menino ao passar a ponta pequena na 3. casa ao pe da venda.

Uma canoa nova de amarello, com 34 palmos, com grossura suficiente para se abrir; na rua da Paz venda da quina.

Uma secretaria, uma cama, uma mobilha completa tudo de jacarandá de bom gosto, e um par de bancas de angico, e um escravo bom sapateiro; na rua do Rangel D. 18 no segundo andar, onde tem uma loja de louça.

Um fardamento completo para commissario de policia, por preço muito commodo; na rua do Cabugá loja D. 2.

Uma negra creoula de idade de 24 annos, com uma cria de 3 a 4 annos, muito boa engommadeira, e cozinha o diario de uma casa; no atterro da Boa vista D. 30

Um escravo optimo para o serviço de campo, do gentio de angola, proprio para sitio ou engenho, sem vicios nem achaques; na rua do Collegio sobrado de um andar Decima 9.

Uma escrava de nação, de idade de 25 annos, engomma liso, cozinha o diario do uma casa, e lava de sabão e varrella; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

A parte de uma casa terrea na Camboa do Carmo D. 8; a tratar no atterro dos effogados no lugar pirão gordo casa que tem duas janellas de vidrassas no sotão.

Um preto possante e robusto, de idade de 25 annos; na rua do mundo novo sobrado da quina n. 21.

Uma cabra bicho, parida de pouces dias, com bastante leite, e muito mança; na rua velga D. 25

Escravos Fugidos

Fugio no dia 20 do corrente um negro de nome Antonio, de nação angico, alto, com grandes talhos na cara da mesma nação, um calombinho o pé de uma orelha procedido de uma mordidela de caxorro, he canoeiro, levou camisa e seroula de algodão suja de alcatrão; quem o pegar leve ao beco da lingoeta venda de Joaquim José Rebello, que gratificará.

Estevão mulato claro, idade 30 annos, pes largos, olhos agitados, cabellos castanhos e anelados, sobre uma das sobrancelhas tem um talho, vestido com calça de brim preto, e jaqueta de franklim preto, dezaparecido desde o dia 20 do corrente; quem o aprehender, ou delle tiver noticia poderá leval-o ao Major Felippe Duarte Pereira em seu sitio em Bebiribe, ou no atterro da Boa-vista, sobrado D. 14, no segundo andar, onde em qualquer das partes se recompensará o trabalho.

Paulo de nação moçambique, de idade de 17 annos, cara larga, nariz grande e chato, com uma serrilha da testa a ponta do nariz, dentes largos, beiços grossos, cheio do corpo, pés um tantos apalhetados, no meio da cabeça uma coroa de carregar peso, levou vestido camisa de chila azul, e calças de brim: quem o pegar leve a rua da praia armazem D. 13, ou na rua do Collegio sobrado ao pe da venda do Snr Sebastião José Gomes, que será recompensado

No dia 24 do corrente fugio de um sitio no Parnameirim um escravo ladino, de nação, de nome Manoel, estatura alta, cor meia preta, com falta dos dentes caninos na queixada superior, levando camisa de riscado, calças brancas, e chapeo fino uzado, e mais alguma roupa de seu uzo, e uma enchada; quem o pegar leve a rua estreita do Rozario no segundo andar sobre a botica do Sr. Paranhos, que será recompensado

No dia 22 do corrente fugio do abaixo assignado, um mulato de nome Paulo, natural da Bahia, comprado ao Snr. Guerra nesta Cidade, o qual tem os signaes seguintes, alto, grosso do corpo, cabellos a castanhados, olhos azues, pouca barba no queixo, alvo da cor, o maior signal que tem he o dedo grande do pé direito abrir para fora, tem uma orelha furada com um brinco, e as costas toda picada de chicote que recebeo na Bahia; quem o pegar leve a rua de Hortas D. 33, que recebera 20,000 de gretificação.

Francisco José Duarte.

Fugio no dia 25 do corrente, Antonio, cabra escuro, estatura ordinaria, secco, pouca barba, de idade de 25 a 28 annos, com signal de um talho no pescoço, official de sapateiro; quem o pegar leve a Luiz José de Sampayo na rua larga do Rozario no segundo andar D 9, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 26

TERRA NOVA; 60 dias, Brigue Inglez Broad Axe de 130 tonel., Cap. Dolbeu, equip. 8, carga bacalhao; a Mc. Calmont & Companhia.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840